



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## **PROGRAMA PROREDES-BIRD**

**RS SWAp para o Programa de Fortalecimento do Investimento Público**

**(Contrato de Empréstimo Nº 8155-BR)**

---

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE  
CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

## Objetivos da contratação

A contratação de empresa de consultoria especializada tem por objetivo ampliar a capacidade do Estado do Rio Grande do Sul para planejar, promover, desenvolver e avaliar projetos de concessões e parcerias público-privadas.

Os objetivos específicos são:

- *Capacitar equipe técnica em temas de concessões e PPP.* Realizar um seminário inicial com objetivo de nivelar conceitos básicos de estruturação de PPP e concessões no âmbito da administração estadual. Após essa etapa, realizar uma capacitação mais aprofundada para técnicos de órgãos da administração diretamente envolvidos com a seleção e a preparação de projetos de PPP e concessões.

- *Estruturar dois projetos de PPP e/ou concessão.* Isso inclui a avaliação e a seleção de estudos recebidos via Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI), a modelagem dos projetos, a estruturação de documentos de licitação, a participação em consultas/audiências públicas e o acompanhamento das licitações.

- *Desenvolver guia metodológico.* Ao longo da estruturação dos dois projetos, a consultoria deverá elaborar manuais e modelos, resultando em um guia metodológico de concessões e PPP para o Estado do Rio Grande do Sul. Esse guia metodológico será construído com o acompanhamento das equipes técnicas designadas pela contratante, com seminário final de treinamento em consonância com a etapa de estruturação dos dois projetos, efetivando, dessa forma, a transferência de conhecimento para o Estado.

## Antecedentes, contexto e justificativa para a contratação

A contratação de consultoria para apoiar a estruturação do programa de concessões e PPP do Estado do Rio Grande do Sul integra o Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD), financiado pelo Banco Mundial. O PROREDES BIRD tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do estado por meio de políticas de modernização da gestão pública, incluindo a gestão ambiental, de desenvolvimento do setor privado e da inovação tecnológica, da qualificação do ensino público e da melhoria nos transportes, com manutenção e recuperação da malha rodoviária. Complementa ações a serem desenvolvidas com recursos do Tesouro do Estado e com

financiamento junto ao BNDES. Busca assim, ampliar os investimentos públicos, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Sul.

O presente termo de referência se insere nesse contexto. Busca-se, por meio da contratação de serviços especializados de consultoria, trazer subsídios à implantação de uma política de ampliação de infraestrutura e conseqüente melhoria da capacidade de prestação de serviços públicos.

Para atingir tal objetivo são necessárias iniciativas que vão além da capacidade financeira do Estado e, portanto, parcerias entre o setor público e o setor privado são mandatórias. Muitos Estados brasileiros já avançaram nesse caminho, possibilitado pela Lei das Concessões (8.987/95) e pela Lei das Parcerias Público-Privadas (11.079/04 e suas alterações).

No que se refere às concessões, o Rio Grande do Sul aprovou, em 1994, a Lei Estadual de Concessões (10.086/94) e, na gestão 1995-1998, lançou um programa audacioso de reforma do Estado (1995), que envolveu, entre outras iniciativas, promover a parceria com o setor privado para aumentar as fontes de investimentos no setor rodoviário e na área de energia. São desse período as principais concessões ocorridas no Estado: parte da distribuição de energia elétrica e cerca de 1.800 km de rodovias estaduais e federais, divididas em 7 Polos Rodoviários. As concessões na área de energia continuam vigentes, mas os na área de rodovias foram encerrados em 2013. Outras concessões vigentes envolvem os sistemas de travessias hidroviárias, transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e estações rodoviárias.

Na gestão 1995-1998 também foi criada a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande Sul (AGERGS). Autarquia criada em 1997, a AGERGS atua nas áreas de saneamento, energia elétrica, concessões rodoviárias, hidrovias, irrigação, transportes intermunicipais de passageiros e estações rodoviárias.

Com relação às parcerias público-privadas, a gestão 2003-2006 aprovou a Lei 12.234/05, que estabeleceu o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP/RS), instituiu o Conselho Gestor e criou a Unidade de PPP na atual Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (SEPLAN). No entanto, apesar das tentativas de aproximação com o setor privado, essa gestão não avançou em estruturação de projetos.

Durante a gestão 2007-2010, o Conselho Gestor do PPP/RS estabeleceu os procedimentos gerais para registro, seleção e aprovação de projeto básico e estudos de viabilidade de

empreendimentos de PPP e publicou edital de chamamento público aos interessados em realizar, por sua conta e risco, estudos que indicassem a possibilidade de PPP em modais de transporte, irrigação, segurança pública, saneamento e administração de prédios públicos. O Estado recebeu estudos em todas as áreas ofertadas, mas apenas dois avançaram para a fase de licitação: os projetos da ERS-010 e o de complexo penitenciário na Região Metropolitana de Porto Alegre. Entretanto, os dois processos licitatórios foram cancelados ao final de 2010.

A gestão 2011-2014, por sua vez, optou por constituir grupos de trabalho compostos por técnicos representantes de diversas áreas do Estado para dar prosseguimento à análise dos estudos referentes ao projeto da ERS-010 e para reavaliar a estrutura normativa do PPP/RS. Também foi lançada uma SMI na área de esgotamento sanitário e, novamente, a iniciativa privada apresentou estudos. Até o momento, esse projeto ainda não avançou para a fase de licitação. Em termos de regulação, o Conselho Gestor estabeleceu novos procedimentos para a SMI e grupo técnico elaborou minuta de projeto de lei para alteração da Lei 12.234/05, adequando-a à legislação federal. O PL não foi encaminhado à Assembleia Legislativa e, no momento, está sendo reavaliado.

A atual gestão entende que as etapas vencidas até o momento representam o início de um arcabouço sólido para garantir o sucesso de um programa ambicioso de concessões e parcerias público-privadas. Essa contratação, assim, busca avançar na consolidação de um programa de concessões e PPP, capacitar equipes técnicas e estruturar projetos que possibilitem a participação do setor privado no desenvolvimento de infraestruturas e serviços públicos, os quais cumprem um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Rio Grande do Sul.

## **Atividades, produtos esperados, prazos e pagamento**

### **ATIVIDADE 1: Elaboração de Plano de Trabalho**

1.1 - Conhecer o contexto das concessões e das PPP no Rio Grande do Sul, por meio da análise de documentação e de reuniões com a equipe técnica designada pela SEPLAN, com a presença de toda a equipe da consultoria.

1.2 - Desenvolver plano de trabalho para execução da consultoria, contendo instrumentos, equipe designada, procedimentos metodológicos e cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos. É importante que a consultoria indique como pretende realizar a transferência de conhecimento para a equipe técnica do Estado, incluindo periodicidade prevista de reuniões para troca de informações e o compartilhamento de pontos de vista entre a contratante e a contratada.

1.3 - Submeter o plano de trabalho à aprovação da equipe técnica designada pela SEPLAN, em reunião com a presença do consultor coordenador.

1.4 - Se solicitado, promover os ajustes necessários no plano de trabalho, com vistas a sua aprovação pela equipe técnica designada pela SEPLAN.

1.5 - Entregar o plano de trabalho final para ser aprovado pela equipe técnica designada pela SEPLAN em até 15 dias após a ordem de início do contrato.

A contratada apresentará o seguinte produto para essa atividade:

*Produto 1: Plano de trabalho*

## **ATIVIDADE 2: Seminário inicial e capacitação**

2.1 *Realização de seminário.* O seminário inicial de treinamento em PPP e concessões tem por objetivos: (i) fornecer aos representantes da administração estadual os conceitos básicos de estruturação de PPP e concessões; e (ii) discutir experiência nacional e internacional sobre estruturação de PPP e concessões.

Os tópicos a serem tratados podem incluir, entre outros:

- O uso de PPP e concessões no Brasil e pelo mundo;
- Marco legal das PPP e das concessões;
- As fases e os ciclos de vida de projetos de PPP e concessões; e
- Apresentação de estudos de caso em setores como rodovias, gestão de parques zoológicos, saneamento, irrigação, educação, saúde, segurança e prédios públicos. Os assuntos a discutir devem incluir, entre outros: indicadores de desempenho, matriz de risco, reequilíbrio do contrato, problemas e acertos na execução do contrato, relação entre o planejado e o andamento do contrato.

O seminário terá duração de dois dias e será realizado em Porto Alegre, para cerca de 40 pessoas. A SEPLAN fará o convite aos participantes e disponibilizará seu auditório equipado com *data-show* para realização do evento.

A contratada tem sob sua responsabilidade:

- Identificação e convite aos palestrantes, incluindo despesas com honorários, deslocamento, alimentação e hospedagem;
- Preparação das apresentações do seminário e material de apoio a ser distribuído aos participantes, o que inclui cópia das apresentações, bloco de anotações e pastas;
- Confeção de banner: 1 x 1,5 metros em lona com bastão de madeira, cordão e ponteira plástica;
- Realização das apresentações do seminário; e
- Serviço de *coffee-break* básico a ser servido em 4 intervalos (dois dias, manhã e tarde).

2.2. *Capacitação de equipe técnica.* Após o seminário inicial, deverá ser realizada capacitação mais aprofundada sobre PPP e concessões para cerca de 25 técnicos a serem indicados pela SEPLAN. Os técnicos são oriundos de órgãos da administração diretamente envolvidos com a seleção e a estruturação de projetos de PPP e concessões, bem como de órgãos responsáveis pelo acompanhamento e o controle da execução de contratos de PPP e concessões.

O curso terá carga horária de 60 horas presenciais. A SEPLAN disponibilizará local para os encontros e equipamento de *data-show*. As aulas devem ocorrer em horário compatível com o expediente, que é das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. O curso poderá ocorrer em dias e turnos variados, não sendo necessário concentrar as aulas em poucos dias.

A contratada deverá apresentar conteúdo programático, identificação dos instrutores com seus respectivos currículos comprovando conhecimento aprofundado dos temas, metodologia de ensino, minuta de apostila, metodologia de avaliação de aprendizagem, cronograma de execução e modelo de certificado de conclusão de curso.

Para cada aluno, a contratada fornecerá uma apostila impressa e, em meio magnético/digital, as apresentações utilizadas em aula, a apostila e outros materiais e textos de apoio.

É importante que a metodologia de ensino contemple exposições teóricas vinculadas com atividades práticas. Para verificar o aproveitamento dos participantes, a contratada deverá aplicar uma avaliação de conteúdo e fornecer, ao final do curso, certificados àqueles que tenham frequência registrada de, no mínimo, 80% das aulas e desempenho igual ou superior a 70, considerando-se uma escala de 0 a 100.

Abaixo, lista-se o conteúdo a ser tratado:

- Marco legal de concessões e PPP;
- Identificação e priorização de projetos (metodologias de pré-seleção de projetos, filtros, *screening e check-list* de itens obrigatórios e desejáveis);
- Análise de viabilidade socioeconômica e financeira de projetos, incluindo viabilidade comercial e *Value for money*;
- Avaliação das necessidades;
- Análise de viabilidade fiscal;
- Indicadores de desempenho;
- Aspectos de reequilíbrio econômico-financeiro;
- Verificador independente;
- Procedimentos de resolução de conflitos;
- Identificação e alocação de riscos;
- Metodologias para gestão e monitoramento de contratos de PPP e concessões; e
- Os casos do setor rodoviário e de gestão de parques zoológicos no Brasil e em outros países.

A contratada apresentará os seguintes produtos para essa atividade:

*Produto 2.* Relatório contendo as apresentações realizadas durante o seminário, identificação dos palestrantes, lista de presença e cópia do material de apoio entregue aos participantes.

*Produto 3.* Relatório do plano de capacitação contendo conteúdo programático, identificação dos instrutores com seus respectivos currículos comprovando conhecimento aprofundado dos temas, metodologia de ensino, minuta de apostila, metodologia de avaliação de aprendizagem, cronograma de execução e modelo de certificado de conclusão de curso.

*Produto 4.* Relatório da capacitação, contendo o conteúdo programático ministrado, apostila, apresentações, materiais e textos de apoio, listas de presença, relatórios de desempenho e

assiduidade, relação de alunos que receberam certificados, fotos, análise de dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados.

### **ATIVIDADE 3: Apoio na análise de estudos recebidos via SMI**

3.1 *Seleção de estudos recebidos via SMI.* O Estado está em vias de lançar SMI nas áreas de rodovias e gestão de parque zoológico. Os editais das duas SMI estão em desenvolvimento por equipe técnica do Estado.

O papel principal da consultoria nessa fase consiste em apoiar a equipe designada pelo Estado na análise das propostas recebidas da iniciativa privada por meio dessas SMI. A consultoria deve desenvolver uma metodologia que permita comparar as propostas recebidas, levando em consideração, entre outros pontos possíveis: valor estimado do contrato; período de duração do contrato; matriz de riscos e medidas mitigatórias; modelagem jurídica; modelagem financeira; valor dos investimentos para definição do preço de referência para a licitação; vantagens socioeconômicas; vantagem econômica e operacional da proposta e melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos; análise da viabilidade urbano-ambiental, na forma da legislação vigente, se o objeto do contrato exigir; estudos de engenharia em nível de anteprojeto; demonstração de metas e resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados; a efetividade dos indicadores de resultado a serem adotados em função de sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e/ou quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos; a forma de remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria; e elementos técnicos para especificações de edital e contrato.

Importante ressaltar que os estudos apresentados pela iniciativa privada poderão ser utilizados total ou parcialmente pela Administração Pública na elaboração de editais, contratos e demais documentos. Também é possível combinar os estudos recebidos com informações disponíveis em outros órgãos e entidades. A consultoria apoiará o Estado na seleção e decisão sobre o uso da totalidade ou de parte dos estudos.

3.2 *Capacitação e transferência de conhecimento.* Destaca-se que as etapas de seleção ou combinação dos estudos recebidos via SMI deverão ser realizadas em conjunto com a equipe designada pelo Estado, visando possibilitar a transferência de conhecimentos e de metodologias de reconhecido caráter técnico para os servidores.

A contratada apresentará os seguintes produtos para essa atividade:

*Produto 5.* Metodologia desenvolvida para análise das propostas.

*Produto 6.* Relatório de avaliação contendo análises comparativas entre as propostas contemplando todos os itens identificados na metodologia, indicando os percentuais de aproveitamento das propostas e apresentando a melhor alternativa de projeto para licitação.

#### **ATIVIDADE 4: Estruturação dos projetos selecionados via SMI**

4.1 *Estruturação dos projetos.* Essa etapa envolve a estruturação dos projetos selecionados via SMI no setor rodoviário e de gestão de parque zoológico, em conjunto com a equipe designada pelo Estado, visando prepará-los para a fase licitatória. É importante revisar os projetos, adaptando-os a contingências práticas e criando a capacidade necessária na equipe de servidores para implantar os projetos de PPP e/ou concessão.

Será realizada uma análise completa de cada um dos dois projetos sob diferentes aspectos: legal, técnico (engenharia), ambiental, regulatório, econômico-financeiro e fiscal. Resultarão dessa análise diversos modelos a serem disponibilizados ao Estado no formato de um guia metodológico para o programa de concessões e PPP. O guia metodológico conterá modelos que possibilitem à Unidade de PPP/Concessão formular e analisar novos projetos. Entre os modelos destacamos os abaixo, além de outros itens que a consultoria sugerir:

- Análise econômico-financeira;
- Análise de Valor por Dinheiro (*Value for Money*);
- Análise da adequação orçamentária (*affordability*) da proposta às condições fiscais de médio e longo prazo da Administração;
- Análise legal e regulatória, incluindo modelo de edital e contrato;
- Análise técnica, social e ambiental;
- Fluxo de caixa dos projetos e dos acionistas;

- Matriz de compartilhamento de riscos (público x privado X compartilhados) e respectivas medidas mitigadoras;
- Sistema de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro;
- Sistema de pagamento e sua conexão com indicadores de desempenho; e
- Seguros e garantia de cumprimento dos contratos (público e privado).

A contratada apresentará os seguintes produtos para essa atividade:

*Produto 7. Modelagem do Projeto 1 - Setor rodoviário*

*Produto 8. Modelagem do Projeto 2 - Gestão de parque zoológico*

*Produto 9. Guia Metodológico para o programa de concessões e PPP, incluindo toolkit em Excel para possibilitar a simulação de diversos cenários com base na modificação de premissas-chave do projeto.*

#### **ATIVIDADE 5: Seminário final de treinamento**

O seminário final de treinamento concluirá a etapa de estruturação dos dois projetos para posterior licitação. Seu objetivo é recolher as lições aprendidas na preparação dos projetos aplicáveis a futuras iniciativas de PPP e concessões no Rio Grande do Sul.

Será um seminário de dois dias, em Porto Alegre, para cerca de 25 pessoas. A SEPLAN fará o convite aos participantes e disponibilizará seu auditório equipado com *data-show* para realização do evento.

Os tópicos a serem abordados durante o seminário podem incluir:

- *Feedback* da equipe da contratada sobre as lições aprendidas com a preparação;
- *Feedback* do contratante sobre as lições aprendidas com a preparação;
- Apresentação da experiência em preparação de PPP de outras unidades de PPP (Brasil);
- Apresentação dos modelos desenvolvidos durante a preparação.

São de responsabilidade da contratada as seguintes atividades:

- Identificação e convite aos palestrantes, incluindo despesas com honorários, deslocamento, alimentação e hospedagem;

- Preparação das apresentações do seminário e material de apoio a ser distribuído aos participantes, o que inclui cópia das apresentações, bloco de anotações e pastas;
- Realização das apresentações do seminário;
- Serviço de *coffee-break* básico a ser servido em 4 intervalos (dois dias, manhã e tarde).

A contratada apresentará o seguinte produto para esta atividade:

*Produto 10.* Relatório contendo, cópia das apresentações realizadas durante o seminário, identificação dos palestrantes, lista de presença e cópia de material de apoio entregue aos participantes.

## **ATIVIDADE 6: Apoio no processo licitatório dos projetos 1 e 2**

*6.1 Estruturação de documentos licitatórios.* Nessa etapa a consultoria utilizará todos os insumos desenvolvidos anteriormente, tendo por objetivo estruturar as minutas de edital, contrato e anexos de cada um dos dois projetos. Esse trabalho deverá ser realizado com o acompanhamento da equipe designada pelo Estado, com o objetivo de proporcionar transferência de conhecimento. A consultoria também deverá desenvolver plano de licitação e cronograma para cada um dos projetos, com indicação dos respectivos responsáveis (pessoa e setor).

*6.2 Assessoramento nas consultas e/ou audiências públicas.* Essa atividade inclui apoio ao Estado para responder às dúvidas e sugestões apresentadas pela sociedade civil e para posterior inclusão de possíveis alterações nos projetos e nos documentos licitatórios decorrentes da participação da sociedade civil. Deverão ser criados critérios de seleção e triagem das contribuições, para se incluir nos projetos aquilo que for pertinente e, os itens que não o forem, serem encaminhados a outros setores responsáveis (ex: outros órgãos da Administração).

*6.3 Assessoria durante a licitação.* A atividade inclui apoio ao Estado na análise de garantias dos licitantes, na prestação de esclarecimentos aos licitantes, na análise e elaboração de documentos relativos aos recursos administrativos interpostos, finalizando com uma apresentação das ações e experiências ocorridas na fase de licitação.

A contratada apresentará os seguintes produtos para esta atividade:

*Produto 11.* Relatório contendo:

- Minuta do edital e contrato do projeto 1 a ser apresentado na consulta pública e/ou audiência pública;
- As atividades realizadas durante a fase de consulta e/ou audiência pública, incluindo as perguntas realizadas pela sociedade, as respostas enviadas e as alterações incluídas na versão final do edital;
- Uma apresentação da versão final do edital do projeto 1, incluindo as contribuições relevantes da sociedade civil.

*Produto 12.* Relatório contendo:

- Minuta do edital e contrato do projeto 2 a ser apresentado na consulta pública e/ou audiência pública;
- As atividades realizadas durante a fase de consulta e/ou audiência pública, incluindo as perguntas realizadas pela sociedade, as respostas enviadas e as alterações incluídas na versão final do edital;
- Uma apresentação da versão final do edital do projeto 2, incluindo as contribuições relevantes da sociedade civil.

*Produto 13.* Relatório contendo:

- Análise de garantias dos licitantes;
- Prestação de esclarecimentos aos licitantes;
- Análise e elaboração de documentos relativos aos recursos administrativos interpostos;
- Uma apresentação das ações e experiências ocorridas na fase de licitação do projeto 1 - Setor rodoviário.

*Produto 14.* Relatório contendo:

- Análise de garantias dos licitantes;
- Prestação de esclarecimentos aos licitantes;
- Análise e elaboração de documentos relativos aos recursos administrativos interpostos;
- Uma apresentação das ações e experiências ocorridas na fase de licitação do projeto 2 - Gestão de parques zoológicos.

As atividades da consultoria que requeiram a presença de servidores ou a consulta a documentos que não sejam passíveis de cópia ou de retirada física deverão: (1) ser realizadas na sede do órgão ou em local definido pela equipe designada pelo Estado; (2) em horário de expediente do órgão (geralmente das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h); e (3) em idioma nacional (português).

### **Resultados, produtos esperados e prazos**

Os produtos esperados dessa consultoria estão sintetizados no quadro a seguir:

ATIVIDADE	PRODUTOS	PRAZO	Parcela
1 – Elaboração de Plano de Trabalho	1. Plano de Trabalho	Até 15 dias após a ordem de início de assinatura do contrato	5%
2 – Seminário Inicial e Capacitação	2. Relatório do seminário	Até 40 dias após o aceite do produto 1	5%
	3. Relatório de plano de capacitação	Até 30 dias após a ordem de início de assinatura do contrato	2,5%
	4. Relatório da capacitação	Até 60 dias após o aceite do produto 1	2,5%
3 – Apoio na análise de estudos recebidos via SMI	5. Metodologia desenvolvida para análise das propostas.	Até 120 dias após o aceite do produto 1	7,5%
	6. Relatório de avaliação dos estudos	Até 120 dias após o aceite do produto 1	7,5%
4 – Estruturação dos projetos recebidos na SMI	7. Modelagem do Projeto 1 - Setor rodoviário	Até 150 dias após o aceite do produto 5	20%
	8. Modelagem do Projeto 2 - Gestão de parque zoológico	Até 150 dias após o aceite do produto 6	20%
	9. Guia Metodológico para o Programa de Concessões e PPP	Até 30 dias após o aceite do produto 7	10%
5 – Seminário final de treinamento	10. Relatório do seminário	Até 30 dias após o aceite do produto 8	5%
6 – Apoio no processo licitatório dos projetos 1 e 2	11. Relatório contendo minuta do edital, atividades realizadas na consulta e edital final projeto 1	Até 90 dias após o aceite do produto 6	3,75%
	12. Relatório contendo minuta do edital, atividades realizadas na consulta e edital final projeto 2	Até 150 dias após o aceite do produto 7	3,75%
	13. Relatório sobre assessoria durante a licitação do projeto 1 - Setor rodoviário.	Até 90 dias após o aceite do produto 10	3,75%
	14. Relatório sobre assessoria durante a licitação do projeto 2 - Gestão de parques zoológicos.	Até 90 dias após o aceite do produto 12	3,75%

Atividade/Produto	Meses para a Execução																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atividade 1 - Elaboração de Plano de Trabalho																								
Produto 1: Plano de trabalho	■																							
Atividade 2 - Seminário Inicial e Capacitação																								
Produto 2: Relatório do seminário		■	■																					
Produto 3: Relatório de plano de capacitação	■																							
Produto 4: Relatório da capacitação		■	■																					
Atividade 3 - Apoio na Análise de Estudos recebidos via SMI																								
Produto 5: Metodologia desenvolvida para análise das propostas	■	■	■	■																				
Produto 6: Relatório de avaliação dos estudos	■	■	■	■																				
Atividade 4 - Estruturação dos Projetos selecionados na SMI																								
Produto 7: Modelagem projeto 1 - setor rodoviário				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Produto 8: Modelagem projeto 2 - Gestão de Parque zoológico										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Produto 9: Guia Metodológico para o Programa de Concessões e PPP									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atividade 5 - Seminário Final de Treinamento																								
Produto 10: Relatório do seminário																■	■							
Atividade 6 - Apoio no Processo Licitatório dos Projetos 1 e 2																								
Produto 11: Relatório contendo minuta do edital, atividades realizadas na consulta e edital final projeto 1																■	■	■	■	■	■	■	■	■
Produto 12: Relatório contendo minuta do edital, atividades realizadas na consulta e edital final projeto 2																								
Produto 13: Relatório sobre assessoria durante a licitação do projeto 1 - Setor rodoviário.																								
Produto 14: Relatório sobre assessoria durante a licitação do projeto 2 - Gestão de parques zoológicos																								

■ Execução da atividade

■ Entrega do produto

A avaliação dos produtos será feita por uma equipe de servidores designados pelo Estado, vinculados à área técnica, que deverão analisar, avaliar e aprovar todos os produtos previstos nessa consultoria. Para cada produto feito pela consultoria e entregue à equipe do Estado será dado prazo de validação em até dez dias úteis, podendo os consultores serem convocados para uma reunião para prestar esclarecimentos. Produtos recebidos com críticas, uma vez revisados e novamente submetidos, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de sete dias úteis.

Todos os produtos deverão ser feitos conforme a norma ABNT e ter uma metodologia padrão, permitindo à equipe designada acompanhar a evolução do estudo. Todos os documentos deverão ter apresentação estética com fácil identificação, data, título, sumário e demais itens necessários à sua compreensão e arquivamento. Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, em papel A4, devidamente numerados, em duas vias impressas e uma via em mídia eletrônica, de acordo com o formato a seguir:

Textos: MS Word® versão 2007 ou posterior;

Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel® versão 2007 ou posterior;

Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP;

Apresentações: MS PowerPoint® versão 2007 ou posterior.

A versão digital dos produtos deverá permitir amplo acesso ao seu conteúdo, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que deram origem aos resultados em formato editável.

Todos os resultados dos serviços serão de propriedade exclusiva da contratante. O uso dos mesmos por terceiros só se realizará no caso em que venha a ser expressamente autorizado pela contratante.

### **Prazo de execução**

Os serviços técnicos especializados, decorrentes da contratação de consultoria, deverão ser concluídos em até 20 meses, contados a partir da data de ordem de início do contrato.

## Despesas da consultoria

No preço contratado deverão estar consideradas todas as despesas decorrentes da execução da consultoria, tais como recursos materiais e humanos, transporte, diárias e passagens, impostos, taxas, contribuições, não se responsabilizando a SEPLAN por quaisquer questões de natureza administrativa, trabalhista e/ou técnico-jurídica para o cumprimento do objeto contratado.

## Especificação da equipe

A equipe técnica deverá ser constituída, pelos seguintes profissionais (equipe-chave):

<b><u>Equipe Chave</u></b>		
<b>Formação</b>	<b>Experiência</b>	<b>Função/Atividade</b>
Economista, Engenheiro ou áreas afins com qualificação mínima de Especialista	Mínimo de <b>5 anos</b> de experiência como coordenador ou líder de equipe na estruturação de Parcerias Público-Privadas e/ou Concessões	Coordenador Geral
Engenheiro de Transportes com qualificação mínima de Especialista	Mínimo de <b>5 anos</b> de experiência em análises socioeconômicas ou montagem de cenários prospectivos, vinculados a projetos de planejamento de sistemas de transporte e estudos de previsão de demanda.	Especialista em Estruturação de PPP e/ou concessões
Engenheiro, Economista ou Administrador com qualificação mínima de Especialista	Mínimo de <b>5 anos</b> de experiência em estruturação em PPP e ou/Concessões	Especialista em Gerenciamento de Projetos

A equipe de apoio poderá incluir:

<b>Formação</b>	<b>Função/Atividade</b>
Economista, Engenheiro ou áreas afins	Especialista em estruturação de PPP e/ou Concessões
Engenheiro	Especialista em Projetos Rodoviários
Advogado, Engenheiro, Economista ou Administrador	Especialista em estruturação de PPP e/ou Concessões
Biólogo ou Veterinário	Especialista em Gestão de Zoológicos
Advogado com qualificação mínima de Especialista	Especialista em estruturação de PPP e/ou Concessões